

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, visando à realização de serviços de citopatologia junto à Municipalidade, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 07 de janeiro de 2022.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal